

Edital Organização Educacional Artur Fernandes Ltda.

Edital Nº 53 DE JULHO DE 2025 - **PROCESSO SELETIVO /2026**

DR.CELSO KAWANO, Diretor Geral da Organização Educacional Artur Fernandes Ltda., no uso de suas atribuições, faz saber aos interessados que no período de 01 de Setembro de 2025 a 30 de Janeiro de 2026, na Secretaria, localizada à rua Cherentes 36, no horário de: 13h às 17h e das 19h às 23h na cidade de Tupã, Estado de São Paulo, local de funcionamento dos cursos, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo – Vestibular 2026, para ingresso e com validade para o ano letivo de 2026, para os cursos mantidos, observadas as normas regimentais, a legislação pertinente e o disposto neste Edital: curso de Ciências Contábeis, reconhecido pela Portaria 948 de 30/08/2021; curso de Administração reconhecido pela Portaria 269 de 03/04/2017; curso de Ciências Econômicas, autorizado pela Portaria Ministerial n.º 970 de 29/06/1999; curso de Pedagogia, reconhecido pela Portaria Ministerial n.º 916 de 28/12/2018; curso de Sistemas de Informação, reconhecido pela Portaria Ministerial 622 de 23/06/2017, curso de Comunicação Social, habilitação em Publicidade e Propaganda, reconhecido pela Portaria Ministerial 382 de 27/04/2017, curso de Arquitetura e Urbanismo, reconhecido pela Portaria Ministerial 1093 de 24/12/2015, curso de Licenciatura em Computação, autorizado pela Portaria Sesu 506 de 15/07/2008, curso de Jornalismo, reconhecido pela Portaria 914 de 14/08/2017, Curso de Engenharia de Produção, reconhecido pela Portaria 110 de 04/02/2021, Curso de Letras/LIBRAS autorizado pela Portaria Ministerial 463 de 09/09/2016, curso de Bacharelado em Educação Física, reconhecido pela Portaria 1028 de 08/12/2022 e Curso de Engenharia Civil, autorizado pela Portaria 216 de 13 de Maio de 2019. I – DAS INSCRIÇÕES: As inscrições para o Processo Seletivo – Vestibular 2026 da Organização Educacional Artur Fernandes Ltda., serão aceitas no período de 01 de Setembro de 2025 a 30 de Janeiro de 2026, na secretaria à rua Cherentes, 36 na cidade de Tupã, Estado de São Paulo, das 13:00 às 17:00 horas e das 19h às 23h, de segunda a sexta-feira. As inscrições serão feitas mediante apresentação de 01 (uma) cópia do RG do candidato. Serão aceitas inscrições pela internet através do site [www.faccat.com.br](http://www.faccat.com.br), desde que o formulário esteja devidamente preenchido e pelo Whatsapp (14) 9-9812-8858. As inscrições pela internet e Whatsapp serão aceitas de 01 de Setembro de 2025 a 30 de Janeiro de 2026. II – DAS VAGAS: São oferecidas um total de 1.250 (um mil duzentos e cinquenta) vagas distribuídas e turmas de 50 discentes: Administração (100); Ciências Contábeis (100); Ciências Econômicas (100); Pedagogia (100); Sistemas de Informação (100); Com. Social – Publicidade e Propaganda (100); Arquitetura e Urbanismo (100); Licenciatura em Computação (100); Jornalismo (100); Engenharia de Produção (100); Letras / LIBRAS (50); Educação Física (100); e Engenharia Civil (100). No ato da inscrição o candidato deverá manifestar a ordem de opções dos cursos oferecidos. Não serão instaladas classes iniciais cujas matrículas não alcançarem o mínimo de 40 (quarenta) alunos III – DAS PROVAS: presenciais ou remotas, a escolha do(a) interessado(a), e o conteúdo será de nível do ensino médio: a) PROVA DE REDAÇÃO: Constará de uma redação sobre um tema da atualidade, atribuindo-se de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, levando-se em conta a adequação ao tema proposto, profundidade no assunto, clareza, nexo das ideias e correção da linguagem, b) PROVA DE CONHECIMENTO GERAIS: compreendendo conhecimentos relativos à Matemática, Língua Portuguesa, Literatura Brasileira, Inglês, História, Geografia, Biologia, Química e Física, contendo 25 (vinte e cinco) questões objetivas de múltipla escolha, atribuindo-se de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, (valorizada cada questão em 0 (zero) a 4,0 (quatro pontos), c) OPÇÃO PELA UTILIZAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA DO ENEM: A nota da prova do ENEM, fornecida no ato da inscrição, será somada aos pontos das provas deste processo seletivo. A soma dos pontos das duas provas mais os pontos da prova do ENEM, será o total de pontos que o candidato terá para efeito de classificação no Processo Seletivo Vestibular/2026. IV – DA CLASSIFICAÇÃO: O Processo Seletivo/2026 será classificatório, observando-se a ordem decrescente dos resultados obtidos até o limite das vagas oferecidas. Havendo candidatos com a mesma soma de pontos, far-se-á o desempate tomando-se como base: a) o maior número de pontos obtidos na prova de Redação; b) maior idade se houver novo empate no item anterior. V – DA DESCLASSIFICAÇÃO: Será desclassificado o candidato que: a) deixar de realizar uma das provas; b) receber 0 (zero) ponto em qualquer uma das provas. VI – DO LOCAL, DATA, HORÁRIOS E DURAÇÃO DAS PROVAS: provas presenciais, aplicadas na Faccat, e provas remotas em datas e horários agendados pela Secretaria, bem como as presenciais. As provas terão a duração de 90 minutos para a Redação e 120 minutos para a prova de Conhecimentos Gerais. VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 1 - Dos resultados finais das provas não caberá vista, revisão ou quaisquer recursos; 2- os candidatos classificados deverão requerer suas matrículas nos dias e horários a serem fixados em Edital próprio. O candidato que não efetuar a matrícula no prazo pré-estabelecido, perderá sua vaga permitindo a convocação do candidato imediatamente classificado. Não serão deferidos requerimento de matrícula de candidatos que não apresentarem a totalidade dos documentos exigidos para a matrícula, a saber: a) 01 (uma) fotocópia da certidão de nascimento ou casamento; b) 01 (uma) fotocópia da cédula de identidade; c) 02 (duas) fotocópia do comprovante de conclusão do ensino médio; d) 01 (uma) foto 3x4 recente; e) 01 (uma) fotocópia do cadastro da pessoa física. Todas estas informações, entre outras, estarão disponíveis também em nosso site [www.faccat.com.br](http://www.faccat.com.br) VIII – DAS VAGAS REMANESCENTES: Após o período de convocação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo/2026, havendo vagas remanescentes para qualquer um dos cursos oferecidos e atendendo as exigências deste Processo Seletivo, essas vagas serão preenchidas mediante processo seletivo de Provas Agendadas Presenciais de Redação e de Conhecimentos Gerais, em datas e horários a serem fixados por edital, até o início do ano letivo. No caso de bacharéis e licenciados, havendo vagas remanescentes, em quaisquer dos cursos, estas serão preenchidas mediante processo seletivo. Para que ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente EDITAL, será afixado no quadro de avisos da Organização Educacional Artur Fernandes Ltda. DR CELSO KAWANO DIRETOR GERAL